



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações das sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Central das Cooperativas e Crédito Unicoob

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



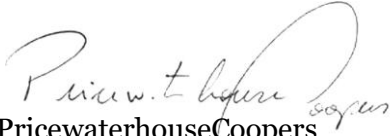
Central das Cooperativas e Crédito Unicoob

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 26 de fevereiro de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PRO08333/F-8

DocuSigned by
Carlos Alexandre Peres
Signed By: Carlos Alexandre Peres 11881408845
CPF: 11881408845
Signing Time: 26 de fevereiro de 2026 | 14:34 BRT
O: KCP-Brazil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyntaxisID Multiple
[PDF] v1.0 (20160601)

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2025
ATIVO		6.708.973
DISPONIBILIDADES	5	34
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		1.149.594
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.1	100.287
Títulos e Valores Mobiliários	6.1	1.033.775
Outros Ativos Financeiros	9	15.532
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS		4.253.944
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.2	2.631.590
Títulos e Valores Mobiliários	6.2	1.622.354
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		1.022.232
Títulos e Valores Mobiliários	6.3	1.022.232
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	10	2.725
OUTROS ATIVOS	11	7.193
INVESTIMENTOS	12.1	257.660
IMOBILIZADO DE USO	13	29.242
INTANGÍVEL E ÁGIO	14	6.495
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(20.146)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	13	(15.554)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	14	(4.592)
TOTAL DO ATIVO		6.708.973
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.708.973
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		6.286.763
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		6.103.751
Centralização Financeira - Cooperativas	15.1	6.103.751
OUTROS PASSIVOS		106.089
Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.1	6.686
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	16.2	1.241
Outras Obrigações	16.3	98.162
PROVISÕES		76.923
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	17.1	30
Provisão para Pagamento a Efetuar	17.2	75.792
Provisão para Contingências	17.3	1.101
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		422.210
Capital Social	18.1	366.896
Reservas de Sobras	18.2	35.321
Outros Resultados Abrangentes	18.6	3.649
Sobras ou Perdas Acumuladas	18.4	16.344
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.708.973

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		420.327	773.805
Resultado de Operações de Crédito	7.1	103	117
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.6	253.886	464.210
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.6	166.338	309.478
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(401.339)	(738.375)
Operações de Empréstimos e Repasses	20	(401.339)	(738.375)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		18.988	35.430
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		17	-
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		19.005	35.430
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		17.668	37.883
Receitas de Prestação de Serviços	21	57	143
Despesas de Pessoal	22	(20.434)	(40.950)
Outras Despesas Administrativas	23	(9.423)	(18.300)
Despesas Tributárias	24	(61)	(177)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	12.1	51.859	103.585
Outras Despesas Operacionais	25	(34.302)	(56.408)
Outras Receitas Operacionais	26	29.972	49.990
PROVISÕES	27	16	(53)
Provisões/Reversões para Contingências		22	(74)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(6)	21
RESULTADO OPERACIONAL		36.689	73.260
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28	1.755	(29)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		38.444	73.231
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		41	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		22	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		19	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(2.344)	(4.366)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		36.141	68.865

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	Notas	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		36.141	68.865
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		29	2.899
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial	18.6	29	2.899
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		36.170	71.764

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 30/06/2025		321.313	26.029	3.620	32.724	383.686
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21	4	-	-	-	-52	(52)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	4.729	4.729
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	36.141	36.141
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	29	-	29
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(45.583)	(45.583)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		45.583	-	-	-	45.583
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	9.292	-	(9.292)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(2.323)	(2.323)
Saldos em 31/12/2025		366.896	35.321	3.649	16.344	422.210

Saldos em 31/12/2024		302.100	26.029	750	12.411	341.290
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21	4	-	-	-	(52)	(52)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	18.3	12.411	-	-	(12.411)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		6.802	-	-	-	6.802
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	4.729	4.729
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	68.865	68.865
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	2.899	-	2.899
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(45.583)	(45.583)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	18.5	45.583	-	-	-	45.583
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	9.292	-	(9.292)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(2.323)	(2.323)
Saldos em 31/12/2025		366.896	35.321	3.649	16.344	422.210

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	2 ° Sem. 2025	31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		38.444	73.231
		(11.486)	(11.486)
Resultado de Equivalência Patrimonial	12.1	(51.859)	(103.585)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(17)	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	27	6	(21)
Provisões/Reversões para Contingências	27	(22)	74
Atualização de Depósitos em Garantia	26	(42)	(86)
Depreciações e Amortizações	23	1.706	3.120
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(23.270)	(38.753)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(305.037)	(322.397)
Titulos e Valores Mobiliários		(160.235)	(255.071)
Operações de Crédito		5.052	-
Outros Ativos Financeiros		(9.416)	1.117
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(2.036)	(2.064)
Outros Ativos		927	7.193
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Relações Interfinanceiras		451.900	556.555
Outros Passivos Financeiros		134	124
Provisões		(166)	(329)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		151	38
Outros Passivos		(40.288)	(62.843)
FATES - Atos Cooperativos		(2.323)	(2.323)
Reversão/Realização de Fundos		4.729	4.729
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(79.878)	(114.024)
Atividades de Investimentos			
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo		11.486	11.486
Aquisição de Imobilizado de Uso		(724)	(849)
Aquisição de Investimentos		18.299	51.509
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		29.061	62.146
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		-	6.802
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		45.583	45.583
Pagamento de Arrendamento		(578)	(663)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		45.005	51.722
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(5.812)	(156)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		5.846	190
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	5	34	34
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(5.812)	(156)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****Em Milhares de Reais****1. Contexto Operacional**

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB** doravante denominado **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** coordena as ações de suas filiadas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR**.

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das demonstrações financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 06/02/2026.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e Resolução BCB nº 352/2023 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN nº 4.966/2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.244/2025 e a Resolução BCB nº 352/2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

a.6 - Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;

a.7 - Mudança no critério de baixa de ativo financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Cooperativa não tem mais expectativa de recuperação.

Além disso:

- O critério de suspensão da apropriação de juros passa a se aplicar a partir do momento em que as operações forem classificadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;

- O critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo também foi alterado: os ativos passam a ser baixados quando a Cooperativa não tiver mais expectativa de recuperação;

- Foram estabelecidas novas diretrizes para a contabilidade de hedge, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

Resolução CMN nº 4.975/2021 e Resolução nº 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2). A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 619/2025 e 671/2025: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos:

(i) ativo realizável e permanente;

(ii) grupos de compensação ativa e passiva;

(iii) passivo exigível;

(iv) patrimônio líquido;

(v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido do sistema Sicoob demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado na nota 4.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos, os quais são revisados no mínimo, anualmente. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para ajuste dos ativos não financeiros ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dessas estimativas e premissas em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.3 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As

Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo:

- i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros,
- ii) pela venda, ou por
- iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:
 - os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
 - como os gestores do negócio são remunerados;
 - e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos e passivos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros, quando essa designação resulta em informação mais relevante para a entidade, porque elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre eles em diferentes bases.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado,

acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.4 Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.5 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.6 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN nº 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.7 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez;

Títulos e valores mobiliários;

Operações de créditos;

Outros ativos financeiros; e

Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos

fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.8 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar os seguintes critérios:

- Operações cujo gerenciamento do risco de crédito é realizado de forma massificada;
- Instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático quando são observadas evidências de melhora na capacidade de pagamento da contraparte. Especificamente, considera-se que o ativo financeiro deixará de ser classificado como problemático após a realização de pagamentos consecutivos, sem atrasos, até que seja atingido um percentual mínimo do saldo devedor, conforme critérios internos definidos com base nas diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Essa reclassificação é condicionada à ausência de parcelas vencidas, ao cumprimento das obrigações contratuais e à evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem dependência da execução de garantias ou colaterais.

Os ativos financeiros são baixados do balanço patrimonial quando não há expectativa razoável de recuperação de seu valor, total ou parcial. Essa baixa decorre do reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme previsto no artigo 49 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A avaliação da necessidade de baixa considera evidências objetivas de perda, incluindo, mas não se limitando a: inadimplência prolongada ou ausência de perspectivas de recuperação após esgotadas as medidas de cobrança e recuperação, inclusive aquelas envolvendo garantias e colaterais.

A instituição adota integralmente os critérios estabelecidos no § 4º do artigo 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021 para a reclassificação de ativos financeiros anteriormente identificados como com problema de recuperação de crédito.

Para que um ativo deixe de ser enquadrado nessa condição, devem ser atendidos, de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamentos pontuais do principal e encargos por período suficiente para evidenciar melhora significativa na capacidade financeira da contraparte;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais pelo mesmo período;
- Existência de evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou renegociadas, sem a necessidade de execução de garantias ou colaterais.
- A aplicação desses critérios visa assegurar que a reclassificação reflita de forma fidedigna a real capacidade de recuperação do crédito pela instituição, em consonância com as melhores práticas.

3.9 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.10 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.11 Investimentos

Representam investimentos em coligadas, controladas sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.12 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- Móveis, equipamentos de uso e vigilância – 10%;
- Veículos, equipamentos de processamento de dados e comunicação – 20%;
- Arrendamento – 10%;
- Benfeitorias em imóveis de terceiros – 20%.

3.13 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- intangíveis 20%.

3.14 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não apresentou ativos contingentes.

3.15 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.16 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.17 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.18 Tributos

Em cumprimento ao artigo 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.19 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante) apresentados por faixa de vencimento.

3.20 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.21 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.22 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

3.23 Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, tais como veículos, imóveis e intangíveis, de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.747/2019, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução.

O método de mensuração e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021.

Para o reconhecimento dos ativos não financeiros mantidos para venda, considera-se a data de entrada desses ativos na Cooperativa. Assim, se o período em que os ativos não financeiros permanecem na Cooperativa ultrapassar um ano, eles são reclassificados para o grupamento contábil do ativo não circulante realizável a longo prazo.

3.24 Depósitos e Captações por Recursos Aceite e Emissão de Títulos

Os recursos provenientes de depósitos e captações estão demonstrados pelo valor captado, incluindo as atualizações incorridas, pro rata dia.

3.25 Relações Interfinanceiras – Obrigações por Repasses Interfinanceiros

Compreendem os recursos captados com instituições parceiras, por intermédio da Cooperativa Central, destinados para repasses aos cooperados, estando atualizados pelos encargos contratados até a data do balanço.

3.26 Operações de Arrendamento – Arrendatário

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de arrendamentos estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 06 – Arrendamentos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.975/2021.

A Cooperativa atua como arrendatária de imóveis. Os contratos de arrendamento são reconhecidos como passivos financeiros pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados pela taxa média de captação (taxa incremental). Em contrapartida, é registrado um ativo de direito de uso correspondente. As despesas financeiras relacionadas aos arrendamentos são apropriadas ao resultado.

Contratos com ativos de valor inferior a trinta mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos (o parâmetro definido no IFRS 16 – Arrendamentos, com a referência de US\$ 5,000.00 (cinco mil dólares), multiplicado pelo valor do dólar PTAX na cotação de 31/12/2024) ou com prazo inferior a 12 (doze) meses — considerados de baixo valor ou curto prazo — não são tratados como arrendamentos, salvo quando houver expectativa de renovação. Nesses casos, os pagamentos são reconhecidos diretamente como despesa no resultado.

O prazo do arrendamento considera o período não cancelável do contrato, as expectativas de renovação ou rescisão e o tempo estimado de uso do ativo.

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/2021.

Descrição	Valor Contábil
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	341.291
Perda de crédito esperada para garantias financeiras prestadas	(52)
Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	341.239

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/ Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	2.409.480	-	131.238	Custo Amortizado
				2.278.242	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	3.422.069	-	902.497	Custo Amortizado
				1.578.390	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes
Outros Ativos Financeiros	Outros Ativos Financeiros	16.563	-	16.563	Valor Justo no Resultado
Total Ativos Financeiros		5.848.112		5.848.112	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações / Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Relações Interfinanceiras	5.547.196	-	5.547.196	Custo Amortizado
	Provisão para Perdas Esperadas com Garantias Financeiras Prestadas	-	52	52	Custo Amortizado
Total Passivos Financeiros		5.547.196	52	5.547.248	

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

31/12/2025	
Descrição	Valor contábil
Disponibilidades	34
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	34

6. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e demais Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são compostos pelos recursos provenientes aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros, sendo mensurados por categorias, conforme apresentados abaixo:

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	100.287	-	100.287
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	100.287	-	100.287
Títulos e Valores Mobiliários	1.033.775	-	1.033.775
Títulos Públicos Federais (b)	1.033.775	-	1.033.775

a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 100,57% do CDI.

b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Títulos Públicos Federais, com remuneração de 100% da SELIC.

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

31/12/2025				
Descrição	Valor contábil	Ajuste a Valor Justo	Perda Esperada	Valor Justo
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.631.590		-	2.631.590
Aplicações em Operações Compromissadas	201.432	-	-	201.432
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros	2.430.158	-	-	2.430.158
Títulos e Valores Mobiliários	1.618.687	3.667	-	1.622.354
Títulos Públicos Federais	1.618.687	3.667	-	1.622.354

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Descrição	31/12/2025			
	Percentual de Participação	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos e Valores Mobiliários		1.022.232	-	1.022.232
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	-	74.978	-	74.978
Cotas de Fundo	-	917.540	-	917.540
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. das Coop. do Sicoob – Sicoob Confederação (a)	8,18%	29.274	-	29.274
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	4,81%	428	-	428
Outras Participações – Corretora Sicoob (a)	11,11%	12	-	12

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6.4 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

31/12/2025				
Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Aplicações em Operações Compromissadas	28.936	172.496	-	201.432
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	27.584	1.023.147	1.479.714	2.530.445
TOTAL	56.547	1.195.643	1.479.714	2.731.877

b) Títulos e Valores Mobiliários:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2025
Letras Financeiras Subordinadas Complementares	-	-	74.978	74.978
Letras Financeiras do Tesouro	10.942	152.852	2.492.336	2.656.130
Cotas de Fundo de Investimentos	-	-	917.539	917.539
Participações em Cooperativas	-	-	29.714	29.714
TOTAL	10.942	152.852	3.514.567	3.678.361

6.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

31/12/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	1.134.062	-	1.134.062
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	4.253.944	-	4.253.944
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	1.022.232	-	1.022.232

6.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	352.922
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	111.349
Lucros com Títulos de Renda Fixa	1
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(62)
TOTAL	464.210

b) Resultado das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:

Descrição	31/12/2025
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	309.478
TOTAL	309.478

6.7 Classificação por Estágio

Abaixo a composição dos estágios das Aplicações Interfinanceira de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários:

31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Aplicações Interfinanceira de Liquidez	2.731.877	-	-
Títulos Públicos e Federais	2.652.462	-	-
Títulos Privados de Instituições Financeiras	74.978	-	-
TOTAL	5.459.317	-	-

7. Operações de Carteira de Crédito e Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

Abaixo, a composição da carteira de crédito e outras operações com características de concessão de crédito mensurados ao custo amortizado:

Descrição	Valor Contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Outras Fianças Bancárias	17.603	(30)	17.573
Total - Garantias Financeiras Prestadas	17.603	(30)	17.573

7.1 Resultado de Operações de Crédito

Descrição	31/12/2025
Rendas de Empréstimos	117
TOTAL	117

7.2 Classificação por Estágios

As operações de crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito e Garantias Prestadas estão compostas nos estágios abaixo:

31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Garantias Financeiras Prestadas	17.603	-	-

7.3 Concentração das Operações por Modalidade, Maiores Devedores e Faixas de Vencimento

a) Composição das operações por faixa de vencimento:

Modalidade	A Vencer em até 90 Dias	A Vencer Entre 91 a 360 Dias	A Vencer acima de 360 Dias	Vencidos a Partir de 15 dias	Total
Garantias Financeiras Prestadas	2.062	2.174	13.3687	-	17.603
TOTAL	2.062	2.174	13.367	-	17.603

7.4 Movimentação em Estágios das Operação da Carteira Bruta

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios, estão assim compostas:

	Estágio 1
Saldo Inicial	16.438
(+) Aquisição	4.884
(-) Liquidação	(3.719)
Saldo Final	17.603

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Abaixo a composição dos estágios das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas:

31/12/2025			
Descrição	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Garantias Financeiras Prestadas	30	-	-

8.1 Movimentação em Estágios das Provisões

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 31 de dezembro de 2025:

	Estágio 1
Saldo Inicial	52
(+) Constituição Novas Operações	9
(-) Reversão Total	(12)
(-) Reversão Parcial	(19)
Saldo Final	30

8.2 Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2025
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	48
Provisões para Operações de Crédito	(27)
TOTAL	21

9. Outros Ativos Financeiros

Os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber (9.1)	14.186	-	14.186
Títulos e Créditos a Receber (9.2)	567	-	567
Devedores por Depósitos em Garantia (9.3)	-	779	779
TOTAL	14.753	779	15.532

9.1 Rendas a Receber

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Dividendos e Bonificações em Dinheiro (a)	12.761	-	12.761
Outras Rendas a Receber (b)	1.425	-	1.425
TOTAL	14.186	-	14.186

- a) Dividendos antecipados a receber do Unicoob Corretora no mês subsequente;
- b) Rendas a Receber se refere ao valor de juros ao capital do exercício de 2024 a ser pago pela Administradora de Consórcio Unicoob Ltda.

9.2 Títulos e Créditos a Receber

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de crédito a receber sem características de concessão de crédito (a)	567	-	567
TOTAL	567	-	567

a) Em Títulos e Créditos a Receber está registrado valor de R\$557 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfilhada, referente a recursos recebidos através do Fundo e Incentivo a Abertura e Manutenção de PA – FAP; e R\$10 consignado de ex-funcionário com recebimento parcelado;

9.3 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
PIS Folha - Depósito Judicial	-	657	657
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	122	122
TOTAL	-	779	779

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	-	2.211	2.211
CSLL não compensado no próprio exercício	-	123	123
ISS - imposto s/serviços - a compensar	-	1	1
PIS - a compensar	-	1	1
IR retidos - a compensar	-	379	379
Valores a restituir - PERDCOMP	-	7	7
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	-	3	3
TOTAL	-	2.725	2.725

11. Outros Ativos

Os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	117	-	117
Adiantamentos para Pagamentos de nossa Conta	136	-	136
Pagamentos a Ressarcir	300	-	300
Devedores Diversos – País (11.1)	3.544	-	3.544
Ativos em Estoque	1.018	-	1.018
Despesas Antecipadas (11.2)	2.078	-	2.078
TOTAL	7.193	-	7.193

11.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	13	-	13
Plano de Saúde a Receber	5	-	5
Estoque de Pontos	179	-	179
Cooperativas Filiadas	3.347	-	3.347
TOTAL	3.544	-	3.544

11.3 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios de Seguros	120	-	120
Manutenção e Conservação	8	-	8
Processamento de Dados	543	-	543
Vale Refeição e Alimentação	724	-	724
Software	545	-	545
Outras Despesas Pagas Antecipadamente	138	-	138
TOTAL	2.078	-	2.078

12. Investimentos

Os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Participações em Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto no País (a)	257.660	-	257.660
TOTAL	257.660	-	257.660

a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

12.1 Movimentação dos Investimentos

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Banco Sicoob	Unicoob Consórcio	Unicoob Corretora	Sancor Seguros	Unicoob Gestão de Ativos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	129.043	44.621	17.687	12.480	74	203.905
Aumento de Capital	34.622	-	-	-	-	34.622
Equivalência Patrimonial	13.544	23.544	63.088	3.258	151	103.585
Dividendos Recebidos	(17.446)	-	(66.102)	-	(148)	(83.696)
Ajuste a Valor de Mercado	(767)	-	-	-	-	(767)
Outras Movimentações	-	-	-	11	-	11
Saldo em 31/12/2025	158.996	68.165	14.673	15.749	77	257.660
% de Participação em cada Entidade Coligada/Controlada	2,67%	99,55%	90%	10%	75%	

13. Imobilizado de Uso

Os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

31/12/2025				
Descrição	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Imobilizado em Curso (a)		384	-	384
Terrenos		1.150	-	1.150
Móveis e equipamentos de Uso	10% - 20%	16.438	(12.395)	4.043
Veículos	20%	260	(90)	170
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20%	3.712	(2.549)	1.163
Ativo de Direito de Uso – Arrendatário (b)	10%	7.298	(520)	6.778
Subtotal		29.242	(15.554)	13.688

- a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciados.
- b) Celebramos contratos de arrendamento, para os bens imóveis e veículo, que são registrados como Ativo de Direito de uso no ativo imobilizado. As obrigações estão registradas em Passivo de Arrendamento nota 16.1.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração efetua análise de recuperabilidade dos seus ativos no encerramento do exercício. Não foram identificados no exercício de 2025 eventos ou alterações em circunstâncias que indicassem que o valor contábil desses ativos pudesse não ser recuperável.

14. Intangível

Os montantes do intangível estão assim compostos:

31/12/2025				
Descrição	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Sistemas de Processamento De Dados	20%	6.026	(4.427)	1.599
Licenças e Direitos Autorais e de Uso		469	(165)	304
Total Intangível e Ágio		6.495	(4.592)	1.903

15. Relações Interfinanceiras

15.1 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, equivalem a 102,26% do CDI.

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira - Cooperativas	6.103.751	-	6.103.751
TOTAL	6.103.751	-	6.103.751

15.2 Concentração dos Principais Depositantes

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	1.937.583	31,74%
10 Maiores Depositantes	5.545.464	90,85%
15 Maiores Depositantes	6.103.751	100,00%

16. Outros Passivos

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Empréstimos e Repasses (16.1)	6.686	-	6.686
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas (16.2)	1.241	-	1.241
Outras Obrigações (16.3)	98.162	-	98.162
TOTAL	106.089	-	106.089

16.1 Obrigações por Empréstimos e Repasses

Instituições	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Passivo de Arrendamento (a)	770	5.917	6.686
TOTAL	770	5.917	6.686

a) Os pagamentos dos contratos de arrendamentos estão registrados em passivo de arrendamento e reconhecidos o direito de uso no ativo imobilizado, demonstrado na nota 13, abaixo o reconhecimento das despesas.

a.1) Arrendamento de Baixo Valor – Arrendatário

31/12/2025	
Descrição	Valor Contábil
Arrendamento de Ativos de Baixo Valor – Arrendatário – Nota 3.26	1.704
Total	1.704

a.2) Despesa com Arrendamento – Arrendatário

31/12/2025	
Descrição	Valor Contábil
Despesa de Depreciação de Direito de Uso - Arrendatário	(520)
Despesa Financeira - de Juros Passivo de Arrendamento - Arrendatário	(24)
Total	(544)

16.2 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	72	-	72
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.169	-	1.169
TOTAL	1.241	-	1.241

16.3 Outras Obrigações

Os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (16.4)	10.052	-	10.052
Credores Diversos – País (16.5)	87.711	-	87.711
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos - Fornecedores	399	-	399
TOTAL	98.162	-	98.162

16.4 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	4.366	-	4.366
Gratificações a Dirigentes	1.125	-	1.125
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	4.561	-	4.561
TOTAL	10.052	-	10.052

a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

16.5 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito de Filiadas (a)	20.373	-	20.373
Pendências a Regularizar	17	-	17
Desconto Folha Pgto - Crédito Consignado	62	-	62
Fundo de Comunicação e Marketing – FCM (b.1)	996	-	996
Fundo de Amparo Ao Pac – FAP (b.2)	39.757	-	39.757
Fundo de Desenvolvimento Sistema Sicoob – FDS (b.3)	17.460	-	17.460
Fundo Garantidor de Valores – FGV (b.4)	8.333	-	8.333
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo – FDC (b.5)	339	-	339
Outros Credores Diversos – País	374	-	374
TOTAL	87.711	-	87.711

a) Registra-se os valores dos consignados estaduais de R\$1.906, recursos do FUNCAFÉ R\$4.000 e do rateio da precificação da Central R\$14.467 a serem repassados as cooperativas singulares nos meses subsequentes.

b.1) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição para comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da Central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

b.2) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas à Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

b.3) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição desenvolvimento do Sistema Sicoob – FDS. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

b.4) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição garantidor de valores - FGV. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

b.5) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição de desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas desta Central e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

17. Provisões

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros (17.1)	30	-	30
Provisão para Pagamento a Efetuar (17.2)	75.792	-	75.792
Provisão para Contingências	-	1.101	1.101
TOTAL	75.822	1.101	76.923

17.1 Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

Em provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros estão registradas:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Garantias Financeiras Prestadas (a)	30	-	30
TOTAL	30	-	30

a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2025
Outras Fianças Bancárias	17.603
TOTAL	17.603

17.2 Provisão para Pagamentos a Efetuar

As Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registradas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	3.391	-	3.391
Segurança e Vigilância	9	-	9
Manutenção e Conservação de Bens	17	-	17
Seguro	1	-	1
Aluguéis	16	-	16
Provisão Pagamento Administração Financeira (a)	72.151	-	72.151
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	207	-	207
TOTAL	75.792	-	75.792

a) Refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente da centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação no mês subsequente.

17.2 Provisão para Contingências

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais:

17.3 Composição da Provisão para Contingências

31/12/2025	
Descrição	Provisão para Contingências
PIS FOLHA	683
Trabalhistas	400
Outras Contingências	18
TOTAL	1.101

17.4 Depósitos Judiciais - Ativo

31/12/2025	
Descrição	Depósitos Judiciais
PIS FOLHA	657
Trabalhistas	122
TOTAL	779

17.5 Movimentação das Provisões para Contingências

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2025	136	443	828	1.407
Constituição da provisão	-	172	-	172
Reversão da provisão	-	-	(168)	(168)
Utilização durante o período	(118)	-	(261)	(379)
Atualização durante o período	-	68	1	69
Saldo em 31 de dezembro de 2025	18	683	400	1.101

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Patrimônio Líquido

18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

A Cooperativa Sicoob Central Unicoob aumentou seu capital social, com integralização no montante de R\$ 6.802, realizados pelas cooperativas singulares para adequação do Capital Mínimo Exigido. Mais distribuição das sobras do exercício de 2024 incorporado ao capital social no montante de R\$ 12.411 e remuneração de juros ao capital do exercício de 2025 no montante de R\$ 45.583.

Descrição	31/12/2025
Capital Social	366.896
Associados	15

18.2 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

18.3 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11/03/2025 em conformidade com o artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, as cooperativas deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da seguinte forma:

- 100% destinado para as cooperativas associadas, sendo o valor de R\$ 12.411 para crédito em conta capital.

18.4 Destinações Estatutárias e Legais

A seguir, apresentamos as destinações estatutárias e legais, bem como as sobras ou perdas à disposição da Assembleia Geral.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.966/2021, a cooperativa reconheceu, na adoção inicial, um ajuste de transição no Patrimônio Líquido, correspondente à reclassificação e mensuração de instrumentos financeiros e provisões para perdas esperadas. Esse ajuste, embora contabilmente registrado em sobras ou perdas acumuladas, foi evidenciado nesta nota para fins de transparência na apuração da sobra líquida, base de cálculo das destinações estatutárias, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valores
Sobras do Exercício em 31/12/2025 Antes dos Juros ao Capital	68.865
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio	(45.583)
Sobra do Exercício em 31/12/2025 antes do Ajuste da Res. CMN nº 4.966/2021	23.282
Efeito do ajuste de Transição da Resolução CMN nº 4.966/2021 (Nota 4)	(52)
Reversão da Reserva/Fundo para Absorção do Ajuste da Res. CMN nº 4.966/2021 (a)	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	23.230
Destinação para o Fundo de Reserva (40%) (b)	(9.292)
Destinação para o FATES - atos cooperativos (10%) (c)	(2.323)
Reversão devido utilização do FATES - CCI 797/2020 – AC	4.729
Sobra à disposição da Assembleia Geral	16.344

a) A cooperativa não constitui reserva para absorção do impacto da Resolução CMN nº 4.966/2021, o montante foi acrescido as sobras do período.

b) 40% para o Fundo de Reserva, apurado sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES de Ato Não Cooperativo (quando positivo), e é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao Fundo de Reserva, além das destinações previstas no Estatuto Social.

c) 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), apuradas sobre a sobras líquidas da provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e do FATES Ato Não Cooperativo, e é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

A reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

18.5 Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 100% da taxa Selic para o exercício de 31/12/2025, no montante de R\$ 45.583. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

18.6 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 31 de dezembro de 2025, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado, no montante de (R\$ 17).

Adicionalmente, foi registrado o valor de R\$ 3.667 referente ao Valor Justo dos Ativos Financeiros com a marcação mercado, conforme demonstrado na nota 6.2.

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o artigo 87 da Lei nº 5.764/1971.

O resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025
Receita de Prestação de Serviços	11.630
Despesas Específicas de Atos Não Cooperativos	(34)
Despesas Apropriadas na Proporção das Receitas de Atos Não Cooperativos	(1.493)
Resultado Operacional	10.103
Receitas (despesas) Não Operacionais, Líquidas	1.698
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	11.801
IRPJ/CSLL	-
Deduções de Receitas com Associados - Res. Sicoob 129/16 e 145/16; CCI 1.672/25 (a)	(13.213)
Resultado de Atos Não Cooperativos (lucro líquido)	(1.412)

a.1) Saldo composto por rendas de comissionamento auferidas na comercialização pela cooperativa de produtos de terceiros aos seus associados (consórcios, seguros e maquininhas de cartões - SIPAG). Tais rendas compõe a base de tributação, por questões específicas à legislação tributária, contudo, por se originarem do relacionamento com os associados da cooperativa, não são destinadas ao Fates de Resultados com Não associados.

a.2) Saldo composto pela receita de juros sobre o capital próprio recebida do Banco Sicoob e Unicoob Consórcio, a qual integra a base de tributação em razão de disposições específicas da legislação tributária. Contudo, por não corresponder à prestação de serviços ou à entrega de produtos a terceiros, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.764/1971, tal receita não se destina ao Fates de Resultados com Não Associados.

20. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2025
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (a)	(738.351)
Despesa Financeira – Juros Passivo de Arrendamento	(24)
TOTAL	(738.375)

(a) As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

21. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	31/12/2025
Rendas de Comissão de Outros Serviços	5
Rendas de Outros Serviços	1
Rendas com Outras Comissões Comerciais e sobre Serviços	28
Rendas de Tarifas de Intercâmbio	109
TOTAL	143

22. Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(241)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(4.837)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(10.828)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(6.859)
Despesas de Pessoal - Proventos	(18.056)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(14)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(115)
TOTAL	(40.950)

23. Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(267)
Despesas de Aluguéis	(439)
Despesas de Comunicações	(371)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(699)
Despesas de Material	(314)
Despesas de Processamento de Dados	(4.603)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(528)
Despesas de Seguros	(332)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(565)
Despesas de Serviços de Terceiros	(119)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(120)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.658)
Despesas de Transporte	(102)
Despesas de Viagem no País	(1.308)
Despesas de Amortização	(792)
Despesas de Depreciação	(2.328)
Outras Despesas Administrativas (23.1)	(3.755)
TOTAL	(18.300)

23.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	31/12/2025
Livros Jornais e Revistas	(5)
Condomínio	(121)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(10)
Copa/Cozinha	(25)
Lanches e Refeições	(590)
Uniformes e Vestuários	(232)
Contribuição a OCE	(89)
Taxas da Junta Comercial	(1)
Medicamentos	(2)
Mensalidades Diversas	(35)
Assinatura de Publicações Técnicas	(1)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob - Confederação	(2.237)
Contribuição Confederativa	(48)
Desp. Centro de Serv. Compart. - CCS	(323)
Outras Despesas Indedutíveis	(2)
Outras Despesas Administrativas	(34)
TOTAL	(3.755)

24. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2025
Despesas Tributárias	(170)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(7)
TOTAL	(177)

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2025
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(4.729)
Encargo Centralização Financeira Fundo de Amparo PA (a)	(4.180)
Encargo Centralização Financeira Fundo de Comunicação e Marketing (a)	(131)
Encargo Centralização Financeira Fundo Mútuo de Valores (a)	(1.057)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Sicoob (a)	(2.335)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Cooperativo (a)	(45)
Encargo Centralização Financeira Fundo IFRS (a)	(2.862)
Rateio de despesa da Central (b)	(40.977)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(33)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(59)
TOTAL	(56.408)

(a) Encargo da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota "16.4".

(b) Produtividade dos seguros do Unicoob Corretora, como esse valor é deduzido no rateio das despesas da Central entre as cooperativas singulares, as filiadas, em vez de pagarem pelas despesas, ficaram com um valor a receber.

26. Outros Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2025
Recuperação de Encargos e Despesas (a)	1.163
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	273
Atualização Depósitos Judiciais	87
Juros ao Capital Recebido do Unicoob Consórcio	1.727
Juros ao Capital Recebido do Banco Sicoob	11.486
Rateio de Despesas entre Central e Filiadas	30.822
Rateio de Despesas entre Central e Coligadas	2.644
Outras Rendas Operacionais (a)	1.788
TOTAL	49.990

a) Na AGO do mês 03/2025, o Sicoob Confederação aprovou a liquidação do Fundo de Gestão de Bens Não de Uso Próprio e a devolução do saldo remanescente, R\$ 738 como recuperação de despesa, pela contribuição à época da criação do Fundo e R\$1.765 como outras rendas operacionais, pelos rendimentos líquidos da aplicação realizado pela Confederação frente ao fundo.

27. Despesas com Provisões

Descrição	31/12/2025
Provisões para Contingências Trabalhistas	(1)
Provisões para Outras Contingências	(241)
Reversões de Provisões para Contingências Trabalhistas	168
Provisões/Reversões para Contingências	(74)
Provisões para Garantias Prestadas	(10)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	32
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	21
TOTAL	(53)

28. Outras Receitas e Despesas

Descrição	31/12/2025
Lucros na Alienação de Outros Valores e Bens	65
Ganho de Capital	28
Receitas não Operacionais	93
(-) Perda de Capital	(122)
(-) Despesas não Operacionais	(122)
TOTAL	(29)

29. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 31/12/2025.

30. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

30.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 artigo 44 e artigo 5 da Lei Complementar nº 130/2009, foram:

Descrição	31/12/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(3.424)
Encargos sociais	(1.012)
Benefícios	(1.413)

30.2 Operações com Entidades Relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

30.3 Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 15 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Operações de Créditos	-	117
Outros Valores a Receber – Cooperativas Filiadas	3.347	
Passivo		
Centralização Financeira	6.103.751	
Provisão Pagamento Administração Financeira (a)	72.151	(738.351)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas)	20.373	
Patrimônio Líquido		
Capital Social	366.895	

30.4 Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma Cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Participações de Cooperativas (Notas 6.3, 23 e 23.1)	29.274	(2.603)

30.5 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Notas 6.4 a e 6.6)	2.731.877	309.478
Títulos e Valores Mobiliários (Notas 6.4 b e 6.6)	3.648.647	464.210
Investimentos (Nota 12.1)	158.996	13.544
Patrimônio Líquido		
Ajuste de Investimentos	(768)	-

30.6 Corretora de Seguros Unicoob Ltda

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Investimentos (nota 12.1)	14.673	63.088

30.7 Administradora De Consórcio Unicoob Ltda

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Investimentos (Nota 12.1)	68.165	23.544

30.8 Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Investimentos (Nota 12.1)	77	151

30.9 Sancor Seguros Participações S.A

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Investimentos (nota 12.1)	15.749	3.258

30.10 Corretora Sicoob

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	31/12/2025	31/12/2025
Ativo		
Participações de Cooperativas (Nota 6.3)	12	-

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021 e Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	Valores
Patrimônio de referência (PR)	171.982
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.163.594
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	14,23%
Imobilizado para cálculo do limite	71.683
Índice de imobilização (limite 50%) %	41,68%

32. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	31/12/2025
Contribuição Previdência Privada	(308)
TOTAL	(308)

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos, é aprovada pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3, S4 e S5.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado (RWAmPad);
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

A partir dos princípios e diretrizes estabelecidos na Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Sicoob, é possível nortear as análises de relevância das exposições aos riscos social, ambiental e climático, considerando os seguintes conceitos:

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos fundamentais nas relações de negócios e para todas as pessoas, observando impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos físico e de transição.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, de acordo com os critérios de elegibilidade, avaliação e monitoramento e divulgados nos manuais internos, observando a combinação de setores de maior risco, valores de exposição e existência de embargos ambientais, possibilitando a análise de associados com predisposição aos riscos desta natureza, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

33.6 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO), Plano de Recuperação de Desastre (PRD) e Plano de Emergência (PEM).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

MARINGÁ-PR

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA – CRC/MG 082.177-O**

**MARCIO DE SOUZA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

**CLAUDIO NOLASCO JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO**

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 64F640D5-4DE3-47FE-A55F-FFFF2E60C180
 Assunto: Complete com o Docusign: CENTRALCOOPCREDUNICOOB25.DEZ.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 47
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 Karina Scarsi
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
 karina.scarsi@pwc.com
 Endereço IP: 186.215.152.4

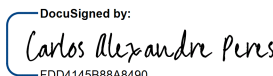
Rastreamento de registros

Status: Original 26 de fevereiro de 2026 13:34	Portador: Karina Scarsi karina.scarsi@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 26 de fevereiro de 2026 14:35	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Carlos Alexandre Peres
 carlos.peres@pwc.com
 Sócio
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SyngularID Multipla
 Assunto: CN=Carlos Alexandre Peres:11681406845

Assinatura

DocuSigned by:

 FDD4145B88A8490...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.215.152.4
 Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 26 de fevereiro de 2026 | 13:37
 Visualizado: 26 de fevereiro de 2026 | 14:34
 Assinado: 26 de fevereiro de 2026 | 14:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Karina Scarsi karina.scarsi@pwc.com Manager PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 26 de fevereiro de 2026 14:35 Visualizado: 26 de fevereiro de 2026 14:35 Assinado: 26 de fevereiro de 2026 14:35
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de fevereiro de 2026 13:37
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de fevereiro de 2026 14:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de fevereiro de 2026 14:35
Concluído	Segurança verificada	26 de fevereiro de 2026 14:35

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------